

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº. 07/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

#### RESOLVE:

**APROVAR**, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, 6 (seis) Instruções Normativas, nos autos do Processo Administrativo nº 23/2441-0010913-6- PROA, conforme Ata CA nº <sup>31</sup> de 21 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

- a) Instrução Normativa IPE Saúde xx/2023 – *Categorização da rede de prestadores de serviços hospitalares do Sistema IPE Saúde;*
- b) Instrução Normativa IPE Saúde xx/2023 - *Tabela Própria de Diárias, Taxas e Serviços do Sistema IPE Saúde;*
- c) Instrução Normativa IPE Saúde xx/2023 - *Tabela Própria de Medicamentos do IPE Saúde e dispõe sobre a precificação de medicamentos empregados nas internações e atendimentos aos usuários do Sistema IPE Saúde;*
- d) Instrução Normativa IPE Saúde xx/2023 - *Tabela e Orientação Técnica de Farmaconutrientes empregados nas internações e atendimentos no Sistema IPE Saúde;*
- e) Instrução Normativa IPE Saúde xx/2023 - *Tabela Própria de Materiais Indenizáveis empregados nos atendimentos aos usuários do Sistema IPE Saúde;*
- f) Instrução Normativa IPE Saúde xx/2023 - *Política da Lista de Preços de Mercado - LPM/IPE SAÚDE do Sistema IPE Saúde.*

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023

  
**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin**  
Presidente do Conselho de Administração